

Devolução dos Manuais Escolares – Escola Básica dos Olivais

De acordo com o Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro, o encarregado de educação tem de devolver **todos os manuais** que foram atribuídos através da Plataforma MEGA, em 2024/2025, para que possam ser emitidos novos vales para o ano letivo 2025/2026. Os alunos retidos utilizarão os manuais e os cadernos de atividades do ano letivo anterior, tendo em atenção a seguinte exceção:

- Os alunos retidos no 6º ano deverão entregar todos os manuais, considerando a adoção de novos manuais para o próximo ano letivo.
- **A devolução tem de ser feita, na escola frequentada pelo aluno, de acordo com o calendário divulgado** aos encarregados de educação, na página web do Agrupamento e afixado na Escola Básica dos Olivais.

Solicita-se a colaboração dos pais e do aluno no sentido de verificarem os manuais, antes da devolução, tendo em atenção o seguinte:

1- Todos os registos a lápis feitos nos manuais devem ser apagados antes da devolução, para que possam ser reutilizados.

2- **Não se aceitam manuais escritos, a lápis ou a tinta, nem com a capa e/ou folhas danificadas.**

3- Caso um manual não seja devolvido ou não seja aceite no ato da devolução, o encarregado de educação deverá pagar, na Papelaria, o valor de capa do manual, para que o aluno possa ter direito ao voucher dessa disciplina, no próximo ano letivo.

4- Se um aluno pretender mudar de estabelecimento de ensino, deverá devolver todos os manuais (para qualquer ano de escolaridade).

5- Há manuais que, por serem de continuidade, não devem ser devolvidos, mas, no ato de devolução, o encarregado de educação deve indicar à assistente operacional, que recebe os manuais, quais os que ficam na posse do aluno.

São de continuidade e não devem ser devolvidos os seguintes manuais:

- a) Os manuais de ET, EV e EF do 5º ano que serão devolvidos no final do 6º ano.
- b) Os manuais de EF, EV, Matemática e Português do 7º ano que serão devolvidos no final do 9º ano.
- c) Os manuais de EF, EV, Matemática e Português do 8º ano que serão devolvidos no final do 9º ano.

Lisboa, 16 de junho de 2025

A Coordenadora Isabel Fraga

